



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 448 / 2023 / GR (10.01.05.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 25 de agosto de 2023.**

Designa o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso Mediação Cultural - Artes e Letras

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN nº 008/2014; e o que consta no processo nº 23422.017343/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso Mediação Cultural - Artes e Letras, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 18:52 )*

DIANA ARAUJO PEREIRA  
REITOR

**Processo Associado: 23422.017343/2023-42**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **448**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **8e747bf3d6**